



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 022/2022.

SÚMULA -Declara de Utilidade Pública Municipal o "Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG", com sede no Município de Itaguajé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG**, do Município de Itaguajé/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 46.170.013/0001-00, com sede à Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 74, Centro, em Itaguajé/PR.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior deverá apresentar, quando solicitada e de forma anual, junto ao poder público executivo e legislativo municipal, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade beneficiária:

- a) descumprir a exigência do artigo anterior;
- b) modificar suas finalidades estatutárias;
- c) alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal Itaguajé
Em, 17 de maio de 2022

CRISÓGONO NOLETO É SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal